



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

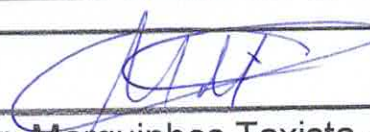
Solicitante Vereador	Marquinhos Taxista - PT
----------------------	-------------------------

Solicitação nº.	6	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	21	05	2025	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	23	05	2025			

Participarei do "I CONGRESSO ESTADUAL. UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS" em Campo Grande.

Programação em anexo.

Aquidauana/MS	20	05	2025
---------------	----	----	------

Solicitante	
	Ver. Marquinhos Taxista - PT

Dados Bancários	
Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	0123-6
Conta	44.532-0
PIX	88622339149



Autorizo	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

A União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul convida todos os vereadores, servidores públicos e lideranças políticas do estado para o **I Congresso Estadual da União das Câmaras de Vereadores do MS**, um evento de fortalecimento, conexão e valorização do legislativo e executivo municipal. Mais do que um congresso, este é um espaço de pertencimento, troca de experiências e construção coletiva.

PALESTRANTES:



Marcelo Vitorino
Palestrante
Especialista em marketing político e eleitoral



Ary Raghiant Neto
Palestrante
Desenvolvedor do TMS pelo Quinto Constitucional da Advocacia



Paulo Ajax Rolim Filho
Palestrante
Publicitário, Fundador e Diretor Criativo da Agência Pajax



Junior Pattini
Palestrante
Advogado e Consultor Jurídico Legislativo, Conecta do Legislativo com a Prefeitura por meio do Projeto Câmara vai à Escola



Willians Correia
Palestrante
Fundador do Gabinete Online, a principal plataforma de gestão de mandatos do país



Viviane Luiza da S.
Palestrante
Secretária de Estado da Cidadania



21, 22 e 23 DE MAIO

21.05 - INSCRIÇÕES - UCVMS
22.05 - PALESTRAS
-9h às 12h e 14h às 18h
23.05 - POSSE NOVA DIRETORIA
-9h-12h

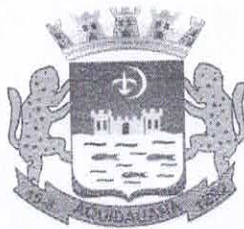


AUDITÓRIO UEMS
Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 -

**Você é parte essencial da
transformação em MS.**

Vamos juntos fortalecer a política municipal de MS! **Participe do congresso que conecta nossas lideranças.**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Marquinhos Taxista – PT, levando a contendo, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que ***“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do “I CONGRESSO ESTADUAL. UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS”, este a ser realizados nos dias 21, 22, 23 de maio de 2025, na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 20 de maio de 2025.


Ver. Marquinhos Taxista - PT



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marquinhos Taxista

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Marquinhos Taxista**, para os dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “I CONGRESSO ESTADUAL – UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS”, no Auditório UEMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Marquinhos Taxista**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta nos autos do requerimento justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do congresso e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Marquinhos Taxista**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 21 de maio de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 129/2025

Data do Empenho: 21/05/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	219.500,00
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	222.000,00
Total (A - B):	472.000,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF/CNPJ: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 21/05/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO:ROMERO:927
92729444 29444149
149 2025.05.21
11:18:10-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:057599
70100

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 21/05/2025
Nº da Liquidação: 165/2025
Nº do Empenho: 129/2025
ORDINARIO
Vencimento: 21/05/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	129/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES
CPF/CNPJ: 886.223.391-49
Endereço:
Banco:
Agência:

Inscr.Est./Ident.Prof.:
Cidade:
Conta:
Tipo da Conta:

Telefone:
UF:

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário		Valor geral:	2.500,00	
Descontos:				
Total de descontos:		0,00	Liquido a pagar:	2.500,00
Fundamento legal:	Número Processo:	Data:		
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:		
Contrato:		Data:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/05/2025

Responsável

EVERTON ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025.05.21
11:20:45-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES
GOMES:036824701
58

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 6/12
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 21/05/2025
N. da Ordem: 161/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	129/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF.: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000

Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 1942025

Ordem de pagamento: Em 21/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO-927
ROMERO:29444149
92729444 2025.05.22
149 07:38:05
-04'00"

EVERTON ROMERO
*** ***.441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:
RO:7816554710 2025.05.22
0 07:40:49-04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
*** ***.471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome MARCOS M GOMES
Agência 123-6
Conta corrente 44532-0
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	21/05/2025 13:05:53
	J1595699 EVERTON ROMERO	21/05/2025 13:11:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.

1094



**CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

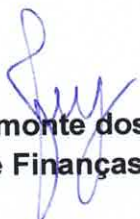
Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Marquinhos Taxista - PT

Relatório viagem: 06/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de viagem nº 06/2025

Vereador solicitante: Marquinho Taxista - PT

Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o relatório de viagem e a prestação de contas de diárias do vereador Marquinho Taxista - PT, referente à participação em eventos oficiais. A concessão de diárias tem como finalidade cobrir despesas de viagem de servidores públicos e parlamentares em missões oficiais, desde que devidamente comprovadas.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que regulamenta a concessão de diárias e estabelece os procedimentos para a prestação de contas, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que reforça a necessidade de controle e transparência na gestão dos recursos públicos, incluindo a concessão de diárias.

Foram analisados os seguintes documentos, que instruem o presente processo:

- Relatório de Viagem: Contém a descrição detalhada da viagem, incluindo motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências.
- Notas Fiscais: Comprovam os gastos com estadia e outras despesas relacionadas à viagem, conforme as datas e horários informados.
- Declarações de Confirmação de Presença: Atesta a presença do vereador nos gabinetes e eventos propostos durante os dias da viagem.
- Registros Fotográficos: Comprovam a participação do vereador nos eventos oficiais.
- Parecer da Diretoria Financeira: Concluiu que a prestação de contas preenche todos os requisitos impostos pelo parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 2564/2018, tais como motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências que mereçam ser reportadas

A documentação apresentada dentro do prazo estabelecido comprova que os fins da concessão das diárias foram atendidos conforme sua finalidade e que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável. Diante disso, considero favorável à aprovação da prestação de contas das diárias do vereador. Ressalta-se, no entanto, que a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

Presidência desta Casa Legislativa poderá solicitar documentos adicionais, se necessário, para complementar a análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida deliberação.

Aquidauana – MS, 29 de maio de 2025.

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

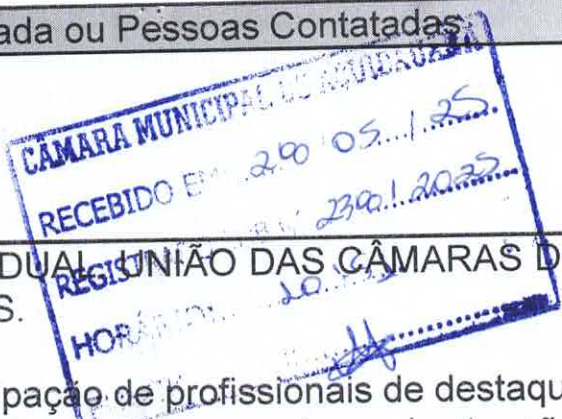
SOLICITANTE VEREADOR

Marcos Moreira Gomes.

Relatório de Viagem n°. 6 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	NRW - 7177					21/05	09:00	23/05	15:00
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
21/05 – Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande – MS.	Inscrição na UCVMS.
22/05 e 23/05 – Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 - Vila Santo Amaro, Campo Grande – MS.	I CONGRESSO ESTADUAL DA UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS. Palestras com a participação de profissionais de destaque e personalidades reconhecidas em suas áreas de atuação.



Resultados Alcançados

A participação no I Congresso Estadual da União das Câmaras de Vereadores do MS foi de grande relevância. O evento contou com palestras ministradas por profissionais de destaque e personalidades reconhecidas, proporcionando atualização e ampliação de conhecimentos importantes para a atuação legislativa. A troca de experiências e os conteúdos abordados contribuíram para o fortalecimento institucional e o aprimoramento das práticas no âmbito municipal.


Ver. Marquinhos Taxista -PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Certificado

Certificamos que **MARCOS MOREIRA GOMES**
participou do “1 CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO MS. (12h/a)”.

Realizado nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE/MS

1 CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

Como planejar a comunicação para engajar e aproximar eleitores

- Palestrante: Dr. Marcelo Vitorino;

Transforme seu mandato em uma marca de valor - Palestrante: Dr.

Paulo Ajax Rolim Filho;

Conexão do Legislativo com a Sociedade por meio do Projeto

Câmara vai à escola - Palestrante: Dr. Junior Patrini;

Mandato inteligente, ágil e na palma da mão! Usando a

tecnologia no dia a dia do mandato - Palestrante: Dr.

Williams Correia

Cidadania e Políticas Públicas: o papel estratégico do

vereador na transformação local - Palestrante: Dra Viviane

Luiza da Silva

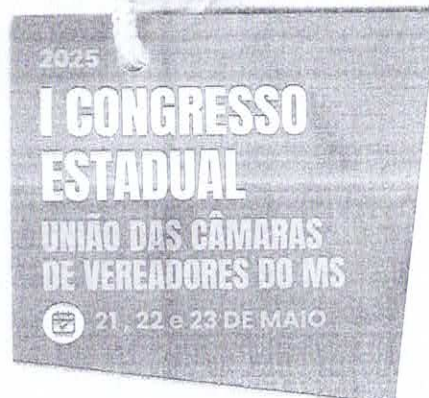
23 de Maio de 2025
CAMPO GRANDE - MS



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação



CAMPO GRANDE/MS
21/05/2025 a 23/05/2025

MARQUINHOS TAXISTA

VEREADOR
AQUIDAUANA/MS



789828499334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00032436
Data e Hora de Emissão	23/05/2025 11:47:00
Código de Verificação	465425cc

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOTEL CGR LTDA**
CPF/CNPJ: **00.127.531/0001-40**
Endereço: **AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**
Inscrição Municipal: **0007743600-6**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARCOS MOREIRA GOMES**
CPF/CNPJ: **886.223.391-49**
Endereço: **AVENIDA SÍDECHEBEL, Nº748 - BAIRRO NOVA AQUIDAUANA - CEP:79020-000**
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **hoteladv@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO:**
21/05/2025 17:48 A 23/05/2025 13:00

Tributável SIM	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$
	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	1	235,00	235,00

COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 235,00			
Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 235,00	5,00%	R\$ 11,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2025**
Local da Prestação do Serviço: **CAMPO GRANDE/MS**
Data de Vencimento do ISSQN referente a esta NFS-e: **16/06/2025**

